



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

CONVÊNIO N.º 011, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA SUBSIDIÁ-LO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CER ATLÂNTICO 2014 ESPORTE TOTAL”.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor RODRIGO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENIENTE: CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, inscrito no CNPJ sob n.º 88.381.074/0001-66, com sede social na Rua Valentim Zambonato, n.º 323, Bairro Centro, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, o Senhor JULIO CEZAR BRONDANI, inscrito no CPF sob o n.º 217.858.130-72 e portador do RG n.º 6021755209/SSP-RS, residente e domiciliado neste Município, na Rua Valentim Zambonato, n.º 323.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.608/2014, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, ao CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, visando subsidiá-lo na realização do Projeto “CER Atlântico 2014 Esporte Total”, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

O Município de Erechim obriga-se a:

I – Repassar, ao C.E.R. Atlântico, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a serem repassados em dez parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

II – Supervisionar a adequada aplicação dos recursos, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para que atenda o objetivo proposto no presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO C.E.R. ATLÂNTICO:

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico se compromete a realizar as seguintes atividades:

I – disponibilização dos atletas do Clube, bem como dos integrantes da Comissão Técnica, para palestras junto aos Projetos Sociais e Esportivos que as Secretarias Municipais desejarem;

II – cedência do Ginásio de Esportes do Clube, com toda a estrutura disponível, para o Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, realizar o Campeonato Municipal de Futsal, nas seguintes categorias:

a) adulto, sendo a primeira, segunda e terceira divisão;

b) sênior;

c) feminino;

III – divulgação do nome Erechim para todo Brasil, em rede nacional de televisão e outros meios de comunicação, visto o nome da equipe ser ATLÂNTICO ERECHIM;

IV – fixação do Brasão do Município de Erechim na manga direita dos uniformes de jogo da equipe do CER Atlântico, durante a disputa das competições na temporada;

V – disponibilizar entrada gratuita, à população, nos jogos realizados em Erechim e válidos pelo Campeonato Gaúcho de Futsal, Série Ouro, 1ª Fase;

VI – cedência do Salão Social do Clube e o Del Prete, para realização de eventos do Município, sendo um evento em cada semestre.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A cedência do Ginásio, de que trata o inciso II desta Cláusula, será disponibilizada aos domingos, nos turnos da manhã e da tarde, das 08 horas às 21 horas, e nas segundas e quartas-feiras, das 19 horas às 24 horas, cabendo, ao Município, disponibilizar seguranças para apoio nos jogos das categorias de base e, ao CER Atlântico, os seguranças para os jogos das equipes adultas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva-se o direito de, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Será gestor do presente convênio, o Senhor FABRÍCIO BIAZIN, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente CONVÊNIO tem vigência a partir de 1.º de abril de 2014 até 31 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; 27.812.0023.2.035 – Apoio às Entidades e Eventos Relevantes voltados ao Esporte; 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O C.E.R. Atlântico deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, mensalmente, através de relatórios circunstanciados das despesas pagas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio e **de acordo com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.**

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A liberação dos recursos será processada nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações, sendo que a terceira parcela ficará condicionada a apresentação e consequente aprovação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente. Após a vigência do presente Convênio, a entidade deverá prestar contas, em até 30 (trinta) dias, do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

O Clube fica obrigado a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I – Quando não for executado o objeto do presente Convênio;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sétima deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o FORO da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, 15 DE ABRIL DE 2014.

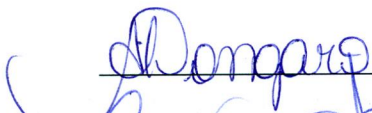
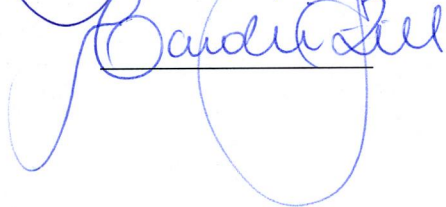

PAULO ALFREDO POLÍS
Prefeito Municipal


JULIO CEZAR BRONDANI
Presidente do C.E.R. ATLÂNTICO


RODRIGO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo


FABRÍCIO BIAZIN
Gestor do Convênio
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

Testemunhas:



Clube Esportivo e Recreativo Atlântico

Fundado em 20 de Setembro de 1915

Sec. Mun. Administração
Pág. 69 - 00

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.G.C.		
CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO			88.381.074/0001-66		
Endereço					
Rua Valentim Zambonato, 323					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	
Erechim	RS	99 700 000	54 3321 1321	54 3321 1321	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
0604728504	Banrisul	0210	Erechim		
Nome do Responsável			C.P.F.		
Júlio Cezar Brondani			217858130-72		
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função			
6021755209 SSP RS	Presidente	Administrativa			
Endereço			C.E.P.		
Rua Valentim Zambonato, 323, Erechim, RS			99 700 000		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
CER ATLANTICO 2014 ESPORTE TOTAL	ARR	31-01-2015
Identificação do Objeto		
<p>O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, através de seus departamentos participará no decorrer no ano diversas competições esportivas, campeonatos de futsal, natação, tênis, entre outros. Em especial o Departamento de Futsal, o qual possui uma equipe de Futsal adulto masculino, que disputará em 2014 o Campeonato Gaúcho de Futsal, Taça Libertadores da América de Clubes de Futsal e Liga Nacional de Futsal.</p>		



Clube Esportivo e Recreativo Atlântico

Fundado em 20 de Setembro de 1915

Justificativa da Proposição

Sac. Man. Administração

Pág. 10 - 17

O Projeto **CER ATLANTICO ESPORTE TOTAL**, é um projeto especial para o Clube e para a cidade de Erechim, pois os mais diversos departamentos do Clube participarão de atividades esportivas e competitivas. Os departamentos de Futsal, Tênis, Natação, entre outros que estarão envolvidos neste projeto geral.

O Departamento de Futsal, receberá atenção especial, visto as conquistas do ano de 2013, onde o Clube conquistou diversos títulos importantes no cenário Nacional do Futsal. O Clube foi Campeão da Taça Brasil, Campeão da Liga Sul e Campeão da Super Liga de Futsal. As conquistas dos citados títulos credenciaram o Clube a disputar a Taça Libertadores da América de Clubes de futsal 2014.

Para sacramentar a ano de 2013 como um ano de sucesso, o Clube foi incluído entre as 10 (dez) maiores equipes de Futsal do mundo, sendo denominado em toda essa divulgação como ATLANTICO ERECHIM.

Para a temporada 2014, o CER Atlântico disputará três competições importantes: Campeonato Gaúcho de Futsal Série Ouro, Copa Libertadores da América e Liga Nacional de Futsal, as quais exigem logística operacional complexa e por consequência onerosa.

Em 2014 o Clube disputará ininterruptamente pela 15ª vez o Campeonato Gaúcho e pela 14ª ano a Liga Nacional de Futsal, consolidando-se assim como a 3ª (terceira) equipe mais tradicional no Futsal Brasileiro.

A TAÇA LIBERTADORA DA AMÉRICA DE CLUBES DE FUTSAL 2014, a realizar-se em Erechim de 21 a 27 de Abril, será um evento singular em nossa cidade. Erechim será a Capital Sul americana de futsal. A competição mais importante do Continente será realizada em Erechim. Estarão presentes em nosso município nove equipes de cinco Países diferentes: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile. Cada Delegação será composta por mais de 20 pessoas. Receberemos também os Dirigentes da CONMEBOL, Confederação Sul americana de Futsal e toda equipe de Arbitragem, a qual também será dos Países Sul americanos. Estima-se a presença de mais de 200 pessoas hospedando-se na rede hoteleira de Erechim por aproximadamente sete (07) dias.

A continuidade do projeto de futsal do Clube com a parceria da Prefeitura Municipal de Erechim, se dá inicialmente pela forma que a equipe é chamado a nível regional, Estadual e Nacional, e agora Internacionalmente como ATLANTICO ERECHIM, dando assim credibilidade as instituições, proporcionando orgulho na comunidade, pois possuem uma equipe que disputa competições a nível Nacional, gerando satisfação, paixão pelo esporte, orgulho de ser Erechinense, pois seu representante esta entre as melhor equipes do mundo.

A divulgação do nome da cidade, e por consequência de sua gente, faz com que o projeto tem objetivos claros, pois os jogos serão transmitidos ao vivo para por canais de Televisão, dando ainda mais notoriedade a nossa cidade.

Com as conquistas que o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico teve nos últimos anos, em especial em 2013, passando a ser uma das equipes mais tradicionais do Futsal Nacional, entende-se por viável a parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim, visto que a Comunidade como um todo terá ainda mais orgulho de ser Erechinense.

As contra partidas oferecidas pelo Clube, provam o comprometimento entre as partes, visto que a comunidade Erechinense como um todo será beneficiada, utilizando as instalações do Clube, beneficiando-se de seus profissionais, utilizando o Ginásio de Esportes por aproximadamente 1.000 (mil) horas no decorrer do ano. Salientasse ainda que o Ginásio de Esportes do Clube possui Licenciamentos expedidos em Fevereiro de 2014, do Corpo de Bombeiros, Brigada Militar e Laudo Técnico de Segurança, estando adequado as normas legais vigentes. Com a parceria o Clube levará o nome e o Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim para o Brasil inteiro, inserido em um projeto sócio esportivo.

SEDE SOCIAL: Rua Valentim Zambonato, 323 - Caixa Postal 104 ☎ (54) 3321-1321 / 3522-5166

PARQUE ESPORTIVO: Rua Gerônimo Teixeira de Oliveira, 335 ☎ (54) 3321-1121 CEP: 99.700-000

CNPJ: 88.381.074/0001-66 - Inscrição Estadual Isento - Erechim RS 📧 diretoria@ceratlantico.com.br



Clube Esportivo e Recreativo Atlântico

Fundado em 20 de Setembro de 1915

Sec. Mun. Administração
Pág. 99 - 9/15

PLANO DE TRABALHO 2/4

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		<ul style="list-style-type: none"> - Transporte terrestre - Transporte Aéreo - Hospedagem - Alimentação - Taxas de participação - Medicação - Material Esportivo - Material de Expediente - Água - Divulgação - Comunicação - Diversos 			ARR	12-2014

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte terrestre - Transporte Aéreo - Hospedagem - Alimentação - Taxas de participação - Medicação - Material Esportivo - Material de Expediente - Água - Divulgação - Comunicação - Diversos 			
TOTAL GERAL			R\$ 250.000,00	

PLANO DE TRABALHO 3/4

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Abril/2014 R\$ 25.000,00	Maior/2014 R\$ 25.000,00	Junho/2014 R\$ 25.000,00	Julho/2014 R\$ 25.000,00	Agosto/2014 R\$ 25.000,00	Setembro/2014 R\$ 25.000,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS		
	Outubro/2014 R\$ 25.000,00	Novembro/2014 R\$ 25.000,00	Dezembro/2014 R\$ 25.000,00	Janeiro/2015 R\$ 25.000,00		



Clube Esportivo e Recreativo Atlântico

Fundado em 20 de Setembro de 1915

Sec. Mun. Administração
Pág. 12

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

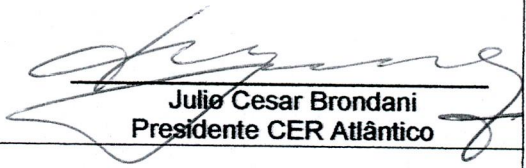
- 1) O CER Atlântico disponibilizará os atletas do clube bem como os integrantes da Comissão Técnica, (Técnico e Preparador Físico) para palestra junto aos projetos sociais e esportivos que as Secretarias municipais desejarem.
- 2) Cedência do Ginásio de Esportes do Clube, com toda estrutura disponível, quadra de esportes, vestiários, placar eletrônico, banheiros, serviços de bar e lancheira, para a Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para realizar o Campeonato Municipal de futsal categorias adulto, sendo a primeira, segunda e terceira divisão, bem como das categorias Sênior e Feminino. O Ginásio de Esportes será disponibilizado aos domingos manhã e tarde, das 08:00 às 21:00 horas. Nas Segundas e Quartas Feiras das 19:00 às 24:00 horas. Caberá a Prefeitura Municipal disponibilizar os seguranças, dois, para apoio nos jogos das categorias de base e ao Clube os Seguranças para jogos das equipes adultas.
- 3) Divulgação do nome Erechim para todo Brasil em rede Nacional de Televisão, e outros meios de comunicação, visto o nome da equipe se chamado ATLANTICO ERECHIM.
- 4) Fixação do Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim na manga direita dos uniformes de jogo da equipe do CER durante a disputa das competições na temporada.
- 5) Não cobrança de ingressos dos jogos realizados em Erechim validos pelo Campeonato Gaúcho de Futsal Serie Ouro 2014, 1ª Fase;
- 6) Cedência do Salão social do Clube, ^{e o} (Del Prete) para realização de eventos das Prefeitura, um em cada semestre.

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, RS, 10 de Março de 2014.


Julio Cesar Brondani
Presidente CER Atlântico

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal